

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 357/2023”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto do Magistério do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.844/2.011;

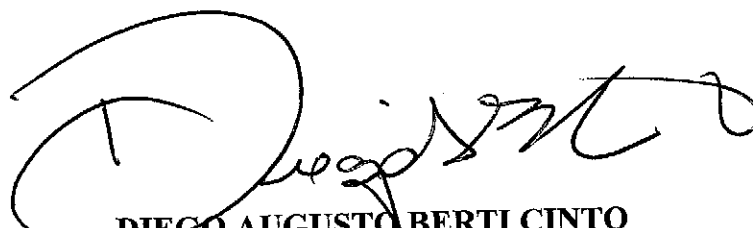
R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei nº. 1.844/2011, a servidora pública municipal **Mariany Aparecida Messias de Camargo Magri**, lotada no cargo de Monitor Escolar, sendo um total de 606 (seiscentos e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta